



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

PARECER DA COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Projeto de Lei n. 028/2015
Autoria: Executivo Municipal

Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR MÉDICO VETERINÁRIO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,

A Comissão Geral de Pareceres do Poder Legislativo do Município de Poço das Antas, RS, reunida na sala de reuniões desta Casa Legislativa, resolve emitir o seguinte:

PARECER

Analisando o Projeto de Lei n. 028/2015 constata-se que há necessidade de emenda supressiva para suprimir a expressão “prorrogável por no máximo igual período, a critério da Administração, e no interesse público” visto que tal disposição afronta o art. 234 da Lei Municipal nº 241/1993, com a redação dada pela Lei nº 1.320/2009, que limita o prazo para as contratações temporárias de excepcional interesse público em no máximo 180 dias, sem possibilidade de prorrogação.

Com estas considerações, **conclui-se pelo encaminhamento do referido Projeto de Lei ao Plenário, sendo o parecer desta Comissão favorável à aprovação, com Emenda Supressiva, por unanimidade de votos.**

Poço das Antas, 08 de maio de 2015.

Presidente: Oderlei Luiz Thomas - PSDB

Vice-Presidente: Adair Aloísio Schneider - PSDB

Relator: Laurentino Flach - PMDB